

A Revolução e o PREC

A Revolução e o PREC

2024

Luís Menezes Leitão

Doutor e Agregado em Direito

Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa

Advogado e Jurisconsulto

A REVOLUÇÃO E O PREC

AUTOR

Luís Menezes Leitão

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Avenida Emídio Navarro, 81, 3D

3000-151 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

Joana Carvalho

IMAGEM DE CAPA

© Keystone Press / Alamy Stock Photo/Fotobanco.pt

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Fevereiro, 2024

ISBN

978-989-40-1764-6

DEPÓSITO LEGAL

???????/24

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.


ALMEDINA

GRUPOALMEDINA

À memória do meu Pai, António Luís Correia Leitão

“Há décadas em que nada acontece
e há semanas em que décadas acontecem”

LENINE

“Há um caos total debaixo dos céus. A situação é excelente”

MAO TSÉ-TUNG

Abril de 1974

Iniciado com o movimento das tropas às primeiras horas da madrugada, e encontrando muito pouca resistência das forças leais ao regime e um apoio entusiástico da população, o golpe militar triunfa totalmente às 17 horas do dia 25 de Abril de 1974, com a rendição de Marcello Caetano ao general António de Spínola, chamado à pressa para assumir uma função que até então ninguém tinha pensado em atribuir-lhe. Na verdade, foi o próprio Marcello Caetano que, em ordem a evitar que “*o poder caísse na rua*”, decide chamar Spínola para receber o poder, o que este fez depois de contactar a direcção do MFA na Pontinha, que o autorizou a aceitar a sua rendição¹. Com a rendição do Presidente do Conselho, chegava ao fim o Estado Novo em Portugal, tendo os militares revoltosos decidido entregar o país a uma Junta de Salvação Nacional, que passou a concentrar todos os poderes do Estado, com a única excepção do poder judicial.

Os poderes atribuídos à Junta de Salvação Inicial não impediam, porém, a fraca legitimidade em que a mesma assentava. Efectivamente, o golpe militar de 25 de Abril de 1974 foi feito por oficiais de baixa patente, que se sentiam algo constrangidos perante militares de patente superior. Precisamente por isso a estrutura de poder gizada após o golpe vitorioso apresentava-se caricata, com uma Junta de Salvação Nacional composta por oficiais de alta patente, mas que não tinham participado

¹ Cfr. LUÍS MENEZES LEITÃO, *Marcello Caetano. Um destino*, Lisboa, Quetzal, 2014, pp. 670 e ss.

no golpe, a qual, no entanto, tinha que negociar com a Comissão Coordenadora do MFA², essa sim com a confiança dos militares golpistas.

A Junta de Salvação Nacional deveria integrar sete elementos, sendo três oficiais do Exército, dois da Armada e dois da Força Aérea, pretendendo o MFA que todos os seus elementos fossem generais de quatro estrelas. Houve, porém, dificuldades em proceder a essa designação, uma vez que alguns oficiais convidados recusaram o convite, o que levou a que a escolha acabasse por recair em oficiais sem esse requisito. Tal não impediu, no entanto, o cumprimento formal dessa regra, uma vez que o Decreto-Lei 177/74, de 29 de Abril, da autoria da própria Junta de Salvação Nacional, determinou que os oficiais escolhidos para integrar a Junta fossem promovidos por distinção aos postos de vice-almirante e general de quatro estrelas³.

Foi assim que Rosa Coutinho, Pinheiro de Azevedo e Galvão de Melo foram convidados dias antes do golpe para integrar a Junta. Já Diogo Neto, em comissão de serviço em Moçambique, só soube que tinha sido designado depois de o golpe se ter concretizado. Um episódio caricato ocorreu com o Brigadeiro Jaime Silvério Marques, inicialmente detido pelos oficiais revolucionários, que veio a ser depois libertado, acabando

² A Comissão Coordenadora do Programa do MFA teve uma composição variável desde o início da preparação do golpe sendo, desde Dezembro de 1973, integrada por 22 membros dos diversos ramos das Forças Armadas. A sua Direcção era composta a 25 de Abril de 1974 por Vítor Alves, Oteló Saraiva de Carvalho e Vasco Lourenço. Depois da Revolução, embora a mesma não tivesse qualquer existência formal, acabou por desempenhar um papel relevante, assumindo a representação das Forças Armadas no aparelho de Estado. Assim, a Lei 3/74, de 14 de Maio, ao estabelecer que sete lugares no Conselho de Estado fossem ocupados por representantes das Forças Armadas, levou a que esses lugares fossem atribuídos à Comissão Coordenadora. Esta foi assim composta por Vasco Gonçalves, Melo Antunes e Vítor Alves pelo Exército, Vítor Crespo e Almada Contreiras pela Marinha, e Costa Martins e Pereira Pinto, pela Força Aérea. Posteriormente, a partir de 19 de Julho, com a posse do II Governo Provisório, Vasco Gonçalves, Melo Antunes e Vítor Alves seriam substituídos por Vasco Lourenço, Franco Charais e Pinto Soares e Costa Martins seria substituído por Canto e Castro. Depois de 28 de Setembro Vítor Crespo seria substituído por Miguel Judas. Cfr. CARLOS DE ALMADA CONTREIRAS, em ID (org.), *A noite que mudou a Revolução de Abril. A assembleia militar de 11 de Março de 1975*, Lisboa, Edições Colibri/Associação 25 de Abril, 2019, p. 15 e DAVID CASTAÑO/MARIA INÁCIA REZOLA, *Conselho da Revolução 1975-1982: Uma biografia*, Lisboa, Edições 70, 2021, pp. 29 e ss.

³ Cfr. DAVID CASTAÑO/MARIA INÁCIA REZOLA, *Conselho da Revolução*, pp. 38-39.